

**A COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, mantenedora da Universidade do Grande Rio – Unigranrio, com sede estabelecida no município de Duque de Caxias – RJ, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, n.º 1160, Bairro Jardim 25 de Agosto, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 29.403.63/0001-65, Estado do Rio de Janeiro, CEP n.º 25071-200, neste ato, representada por seus diretores, Dr. Arody Cordeiro Herdy e Dra. Anadir Cordeiro Herdy, doravante denominada UNIGRANRIO, informa a seguinte Promoção.

A participação na presente Promoção implica aceitação de todos os itens e todas as condições deste Regulamento – disponível no site oficial: <https://portal.unigranrio.edu.br>.

## 1. DA PROMOÇÃO

**1.1.** Esta campanha é uma ação comercial em que os alunos matriculados serão contemplados com até **60% de desconto em todas as mensalidades do primeiro SEMESTRE – para os novos ingressantes de 2021.2.**

**1.2.** \*Consulte as ofertas e suas faixas de descontos nos links abaixo\*.

**1.3.** As condições da campanha são para os alunos que se matricularem durante o período referido na Universidade Unigranrio na forma estipulada neste Regulamento. Os descontos são divididos por faixa. Confira na tabela abaixo qual é a faixa de desconto indicada para o curso desejado.

**1.4.** Exemplo de como será aplicado o desconto.

FAIXA DE DESCONTOS 1	
MATRÍCULA	50% DE DESCONTO
1º SEMESTRE	50% DE DESCONTO
2º SEMESTRE	25% DE DESCONTO
3º SEMESTRE	20% DE DESCONTO
4º SEMESTRE	20% DE DESCONTO
5º SEMESTRE	10% DE DESCONTO
6º SEMESTRE	10% DE DESCONTO

OFERTAS: <https://bit.ly/3xL4cs9> – faixa 1

FAIXA DE DESCONTOS 2	
MATRÍCULA	60% DE DESCONTO
1º SEMESTRE	50% DE DESCONTO
2º SEMESTRE	25% DE DESCONTO
3º SEMESTRE	20% DE DESCONTO
4º SEMESTRE	20% DE DESCONTO
5º SEMESTRE	10% DE DESCONTO
6º SEMESTRE	10% DE DESCONTO

OFERTAS: <https://bit.ly/3kyLBM4> – faixa 2

FAIXA DE DESCONTOS 3	
MATRÍCULA	60% DE DESCONTO
1º SEMESTRE	60% DE DESCONTO
2º SEMESTRE	25% DE DESCONTO
3º SEMESTRE	20% DE DESCONTO
4º SEMESTRE	20% DE DESCONTO
5º SEMESTRE	10% DE DESCONTO
6º SEMESTRE	10% DE DESCONTO

OFERTAS: <https://bit.ly/3wPWLhW> – faixa 3

- 1.5. Esta Promoção é realizada pela Companhia Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura, mantenedora da Universidade Unigranrio, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, 1.160 – Bairro Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – Rio de Janeiro (RJ) | CNPJ: 29.403.763/0001-65.
- 1.6. Durante o prazo da Promoção, a mesma estará valendo entre todos os *campi* e polos parceiros, em todo o território nacional, cujos endereços estão disponíveis no site: [www.unigranrio.br](http://www.unigranrio.br).
- 1.7. A Promoção será realizada e terá vigência do dia 20/07 a 08/09 de 2021.
- 1.8. Para a efetivação da Promoção, a matrícula deve ser concluída até o dia 21 de agosto, efetuando o pagamento e a matrícula até às 18h do dia 08/09.

## 2. DOS CURSOS PARTICIPANTES

- 2.1. O benefício será concedido aos candidatos que estiverem devidamente inscritos e se matricularem em uma das unidades da Unigranrio participantes da Promoção durante o período da mesma.

**2.2.** O benefício será concedido aos candidatos que se matricularem pelas seguintes formas de ingresso:

**2.2.1.** Análise de histórico escolar;

**2.2.2.** Vestibular on-line;

**2.2.3.** ENEM

2.2.3.1. Estão aptos os participantes do ENEM dos anos: 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

**2.3.** Esta Promoção não é válida para o curso de Medicina.

**2.4.** Consulte no endereço eletrônico abaixo os cursos e seus respectivos descontos disponíveis:

**2.5.** <http://www.unigranrio.com.br>

### **3. OBSERVAÇÕES**

**3.1.** Esta Promoção não altera nem anula nenhuma etapa do processo.

**3.2.** Os cursos, termos e as condições estão disponíveis para consulta no site oficial da Unigranrio.

**3.3.** Todas as informações a respeito dos endereços das unidades, dos preços praticados e das respectivas formas de pagamento estão disponíveis no site <https://portal.unigranrio.edu.br>.

**3.4.** O benefício concedido ao aluno e candidato será anulado nas seguintes circunstâncias:

- Abandono de curso;
- Trancamento de curso;
- Cancelamento de matrícula;
- Transferência para outra IES;
- Jubilamento.

**3.5.** Em caso de transferência de curso, modalidade ou *campus*/unidade/polo – após o término do período de captação do curso –, o candidato perderá o benefício, seguindo a regra dos descontos regressivos.

**3.6.** Os preços disponíveis no site são para pagamentos até o 5º dia útil.

**3.7.** Caso não ocorra a formação de turma, a universidade atenderá ao interesse do aluno das seguintes formas:

- a) Restituição total do valor da matrícula e de outros valores já efetivamente pagos pelo aluno;
- b) Transferência para outro curso, turno, outra modalidade ou unidade cujo número mínimo de alunos já tenha sido alcançado.

### **4. VIGÊNCIA**

A Promoção da Campanha terá prazo de 20/07 a 08/09 de 2021 para a efetivação das inscrições, realização das provas (se o ingresso for por vestibular), entrega da documentação e formalização da matrícula.

Duque de Caxias, 18 de julho de 2021.

---

**COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA**